

QUANDO SÓ O LIVRO CHEGA: LITERATURA E CÁRCERE NA PANDEMIA

WHEN ALL YOU HAVE IS THE BOOK: LITERATURE AND IMPRISONMENT DURING THE PANDEMIC

Rachel Pantalena Leal*
Universidade de São Paulo - USP
Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC

Leonardo da Silva**
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

92

RESUMO: Partindo do pressuposto de que a literatura é um direito humano (CANDIDO, 2012), este trabalho busca discutir as estratégias adotadas por um projeto de extensão a fim de manter as atividades de leitura literária em um presídio feminino do litoral de Santa Catarina durante o período da pandemia de Covid-19. Constatou-se que as estratégias adotadas pelo projeto durante o período pandêmico criaram condições para que o encontro com o texto literário pudesse acontecer. No entanto, fica evidente a importância de atividades de mediação que promovam o diálogo crítico (FREIRE, 2005) a partir da leitura que, em um contexto em que não há acesso às ferramentas tecnológicas, necessitam da presencialidade para ocorrer de forma mais efetiva.

PALAVRAS-CHAVE: Literatura e cárcere. Mulheres em privação de liberdade. Leitura crítica.

ABSTRACT: Based on the assumption that the access to literature is a human right (CANDIDO, 2012), this paper aims at discussing the strategies adopted by a community-engagement project so as to maintain the literary activities in a female prison on the coast of Santa Catarina during the pandemic of the new coronavirus. It was possible to note that the strategies adopted to maintain the project during the pandemic period created the conditions to promote the access to the literary text in the prison. However, the need for face-to-face activities that mediate the reading process and that promote critical dialogue (FREIRE, 2005) must be highlighted, especially in a context in which there is basically no access to technological tools. Thus, in-person meetings can contribute to the effectiveness of the actions of the project.

KEYWORDS: Literature and imprisonment. Freedom-deprived women. Critical reading.

* Mestranda em Educação na USP. Professora de Português no Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC).

** Doutor em inglês: Estudos Linguísticos e Literários pela UFSC. Professor do Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras da UFSC.

O CONTEXTO PANDÊMICO DO NOVO CORONAVÍRUS afetou diretamente os diversos sistemas educacionais. Nos contextos de privação de liberdade - como presídios e penitenciárias -, as ações educacionais (em geral já escassas) foram fortemente impactadas ou mesmo impossibilitadas. Tendo em vista este cenário, este estudo tem como objetivo principal tecer reflexões sobre as estratégias adotadas por um projeto de leitura em um presídio feminino, observando de que modo a literatura pode estar presente em um ambiente tão adverso quanto o da prisão, em especial no contexto da pandemia de Covid-19 (2020-2021).

De acordo com o intelectual Antônio Candido (1995), a literatura se constitui como necessidade humana, sendo, portanto, também um direito. Para justificar tal ponto, o teórico não esconde sua posição política na busca pela consolidação dos direitos humanos. Candido (1995) explica que a literatura, através de sua linguagem estética, dá forma a sentimentos e visões de mundo que ampliam nossa subjetividade, organizando-nos e organizando o nosso mundo. De forma consoante, a antropóloga Michèle Petit (2021), quando estuda especificamente contextos de crise humanitária, reafirma que a leitura abre a possibilidade para a adoção de novas perspectivas e para tempos de devaneios que engendram um mundo interior - espaço psíquico -, sustentando um processo de autonomização.

Ainda que não discuta especificamente a leitura de literatura, é muito importante retomar as reflexões de Paulo Freire (1989) sobre a importância do ato de ler, uma vez que são base para os processos de análise do presente estudo. Freire (1989) afirma que a leitura está relacionada a uma experiência existencial do sujeito. Precisamos ler o mundo antes mesmo de ler a palavra escrita. Portanto, ler não é somente a decodificação da escrita: ler é trazer quem somos e nossos conhecimentos na construção de sentido diante da palavra lida. Ao ler a palavra, nos reconectamos com o mundo, confirmando, atribuindo, ressignificando sentidos em um processo dinâmico entre realidade e linguagem. Assim, para além de questões “úteis” ou “de distração”, o ato de

ler baseia-se em uma necessidade existencial, uma experiência vital.

Nesse sentido, o presente trabalho pretende contextualizar a leitura literária em ambiente prisional no Brasil, pensando especificamente nas mulheres em privação de liberdade. Em seguida, um breve histórico sobre o projeto de extensão "Nas entrelinhas: o direito à literatura escrita por mulheres no presídio feminino de Itajaí", do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) será traçado, descrevendo suas principais ações. Além disso, refletiremos sobre essas ações, especialmente em um momento em que, além do medo do vírus, visitas foram impedidas no contexto prisional e as atividades escolares foram suspensas, possivelmente potencializando os efeitos deletérios do encarceramento.

A prisão de mulheres e a remição de pena pela leitura

No Brasil, segundo Akotirene (2020), as mulheres presas são vistas, historicamente, como mulheres que exerceram condutas não "apropriadas" ao papel da boa mãe (que seria confiável e submissa). Além desse olhar - fortemente influenciado pela Igreja Católica -, é possível observar ideias eugenistas do início do século XX que afirmavam que homens e mulheres negros formavam uma raça que nunca poderia se adaptar a uma sociedade de valores, pois seriam "degenerados" e possuíam uma predisposição a infrações (AKOTIRENE, 2020). Essa afronta aos papéis sociais tradicionais (ou seja, o não encaixar-se em um padrão social específico do que seria ser mulher), em conjunto com o racismo estrutural, sempre puniu duplamente a mulher negra encarcerada, condenada por sua infração e por "escapar" à ordem patriarcal.

Nos dias atuais, o flagrante é central para a política criminal do Brasil, ou seja, alguém que foi flagrado pela polícia é preso e essa prisão torna-se provisória na decisão do juiz que, através de argumentos como "garantia da ordem pública", mantém milhares de pessoas presas, mesmo sem o devido julgamento.¹ Essa

¹ Informações disponíveis no documentário "Como se prende no Brasil?". Produção de João e Maria.doc, 2016 (15 min). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=2WRf29wwqV4>. Acesso em: 7 de agosto de 2022.

problemática, somada à criação da política antidrogas instituída pela Lei nº 11.343 de de 2016 (MARTINS, 2018), tem causado um aumento exponencial no que tange à prisão de mulheres, especialmente as mulheres negras, que são reféns, conforme já exposto, de um olhar estigmatizante (do policial, do juiz, da mídia, da sociedade) que condena mesmo antes da audiência de custódia.

O impacto do encarceramento de uma mulher vai além da experiência individual daquela pessoa em privação de liberdade. Predominantemente, o perfil de mulheres presas no Brasil é bastante específico: aprisiona-se mulheres jovens, pobres, negras, mães que se envolvem em crimes menos violentos (vinculados, de forma sistêmica, a baixas funções do tráfico de drogas) (SENEDESE, 2018). Ganhando pouco e se arriscando muito, essas mulheres são presas e deixam de contribuir com seus lares, o que muitas vezes acaba desestruturando a família a elas vinculada (em função, é claro, de uma sociedade desigual em que as mulheres possuem as principais responsabilidades relacionadas ao cuidar). Em outras palavras, o sistema acaba punindo também outras pessoas enquanto aquela mulher está presa e, assim, também penitencia gerações futuras.

Na prisão, quando os portões e grades se fecham, essa mulher se vê em ambientes superlotados, em que direitos não serão assegurados e o período de execução penal passa a ser de risco para sua integridade física e psíquica. Segundo Araújo *et al.* (2020), para a mulher há significativas chances de transmissão de doenças, como tuberculose, hanseníase, sífilis e infecção pelo HIV. Não há efetividade de garantia aos direitos reprodutivos e parentais. Há, ainda, quadros graves de tristeza e depressão. O bem-estar também é prejudicado devido à (baixa) qualidade da alimentação, limpeza precária, pouca ventilação, provocando doenças cardiocirculatórias, respiratórias e queixas algicas. As ações de saúde estratégicas para a saúde da mulher, como exames ginecológicos e pré-natal eficiente são prejudicadas também pela escassez de profissionais da saúde e medicamentos, falta de acompanhamento para questões que exijam a saída da mulher presa para consultas, carência de

recursos materiais e estrutura física.²

Diante do exposto, conclui-se que é preciso fomentar políticas públicas para amenizar essa situação cultural e social, tais como a promoção da remição de pena pela leitura. Conforme Leal e Rezende (2022), a remição de pena pela leitura é um instituto jurídico regido pela Resolução n. 391 de 10/05/2021, publicada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pela a Nota técnica n. 72, publicada pelo Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) em setembro de 2021. Em síntese, na remição de pena pela leitura a pessoa presa tem o prazo de 21 a 30 dias para a leitura de um livro, devendo apresentar um relatório de leitura ao fim desse período. Tendo sido aprovado o relatório pelo Juiz de Execução Penal competente, será concedida a remição de quatro dias de pena por obra lida. Ao apenado e à apenada permite-se, portanto, a remição de 48 dias de pena em 12 meses, o que corresponde a um total de 12 obras lidas por ano.

96

Tokarnia (2021) aponta um estudo realizado pelo Grupo Educação nas Prisões (2021) que elaborou, no período entre dezembro de 2020 e março de 2021, um diagnóstico sobre projetos que atuam no sistema prisional com o objetivo de promover a leitura. Nesse estudo, foi constatada a proibição de títulos de livros, além de falta de transparência quanto à efetivação da remição de pena para os participantes. Soma-se ainda a exclusão de pessoas não alfabetizadas ou com dificuldades de leitura, bem como imigrantes. De acordo com dados de 2020 do Departamento Penitenciário Nacional, apenas 9 mil detentos (cerca de 1% do total da população em cárcere) têm acesso a atividades complementares como a leitura (TOKARNIA, 2021).

² É preciso constar que os dados analisados não levaram em conta o impacto do surto da doença (COVID-19) causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) a partir de 2020, visto que há poucos dados sobre esse contexto. O que se sabe é que as doenças respiratórias já adoecem e levam a óbito os presos e presas em geral, devido à superlotação e pouca ventilação dos ambientes prisionais. O combate da pandemia no Brasil se restringiu em liberar presos dos grupos de risco (como gestantes), e suspender visitas, o que resultou no *superisolamento*, afetando mais ainda a saúde mental de homens e mulheres privados de liberdade (CARVALHO *et al.*, 2022).

No estado de Santa Catarina, a remição de pena pela leitura se efetiva através do desenvolvimento do Projeto Despertar Pela Leitura, viabilizado por intermédio tanto da Secretaria de Administração Prisional e Socioeducativa (SAP) quanto pela Secretaria de Educação (SED) (SANTA CATARINA, 2016). Nesse projeto, há exigência da contratação de um profissional da área de letras - o *Professor Orientador* -, que indica as leituras a partir de objetivos de aprendizagem. É ele também responsável pelo parecer a ser encaminhado para validação da remição.

Histórico de atuação

O projeto de extensão "Nas entrelinhas: o direito à literatura escrita por mulheres no presídio feminino de Itajaí", do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), tem como objetivo geral contribuir na promoção do direito à educação e qualificar o processo de remição de pena de mulheres privadas de liberdade no presídio feminino de Itajaí - SC a partir do acesso à leitura de livros de autoria feminina e de reflexões sobre gênero e sociedade.

Este projeto de extensão do Instituto Federal de Santa Catarina é realizado por uma equipe multidisciplinar composta por professores efetivos da instituição de diferentes áreas (Letras e a área técnica de Recursos Naturais), por discentes extensionistas da área de Engenharia Elétrica, e por voluntários da comunidade. Também é parte integrante da equipe a professora orientadora de leitura do presídio, professora de português da rede estadual, que atua no programa de remição de pena "Despertar pela Leitura" de SC. O grupo de execução do projeto, portanto, é bastante diverso e multidisciplinar. Observa-se que a equipe executora do projeto é composta, de forma geral, por leitores de literatura que têm como objetivo principal fazer com que a leitura literária chegue até às mulheres em privação de liberdade. Em termos teóricos, o projeto parte do princípio da Pedagogia Crítica freireana, já que a leitura literária é entendida como propiciadora da leitura da palavra-mundo (FREIRE, 2005). Em outras palavras, espera-se que o texto literário, acompanhado das

atividades de mediação literária, possa suscitar reflexões (e possivelmente ações) acerca do mundo que nos cerca, em especial no que diz respeito a questões de gênero. Busca-se, portanto, sempre partir da realidade das mulheres em privação de liberdade (estabelecendo pontes com suas vivências) para promover o diálogo crítico visando a conscientização (FREIRE, 2005). Além disso, compreende-se que a literatura, conforme defende o crítico literário Antônio Candido (1995), corresponderia a uma necessidade humana universal; sendo assim, a satisfação dessa necessidade deveria ser um direito humano. De forma consonante, tomamos como base os estudos da antropóloga Michèle Petit (2013) que afirma que o acesso a leituras que traduzem experiências humanas não é luxo e sim um direito cultural.

Em funcionamento desde 2019, o projeto nasceu de uma solicitação de parceria entre o Instituto Federal de Santa Catarina e o presídio feminino, demandada pela mediadora de leitura a fim de qualificar a remição de pena pela leitura praticada pelo presídio feminino de Itajaí. Na época, o acervo dependia quase que exclusivamente de doações de obras e carecia de atividades culturais para fomentar e aprofundar as reflexões a partir do texto literário. Desde então, a equipe do projeto atua conjuntamente no presídio feminino de Itajaí. O projeto possibilitou um aumento significativo do acervo da biblioteca e também a realização de atividades culturais diversas de introdução às obras e de reflexão sobre os temas tratados por elas. Sendo assim, de início eram realizados dois encontros mensais no presídio: um de apresentação da obra selecionada para leitura (incluindo atividades culturais como apresentação de monólogos, peças, etc) e outro de discussão do livro (em que se organizava uma roda de conversa a partir de perguntas-guia). Assim, a cada mês uma obra diferente era lida por um grupo de cerca de 12 mulheres. Depois, os doze exemplares passavam a integrar o acervo da biblioteca, podendo serem lidos pelas demais mulheres em privação de liberdade. O número atual de mulheres presas que participam do projeto de remição de pena pela leitura no presídio de Itajaí varia de 120 a 160, a depender da progressão de regime ou novas entradas.

O projeto de extensão e a pandemia

Em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como pandemia. No Brasil, é justamente nesse período que as primeiras consequências do vírus são numericamente potencializadas, causando o fechamento de instituições e comércios, além da restrição de circulação de pessoas.

Em um primeiro momento, o projeto de extensão objeto deste estudo não pôde realizar suas ações, uma vez que a direção do presídio informou à equipe executora que todas atividades e visitas estavam suspensas, incluindo o recebimento de livros (por conta da possibilidade de contaminação). Com a equipe formada e orçamento a ser utilizado, os membros da equipe decidiram iniciar a leitura dos livros selecionados para o projeto naquele ano. Assim, sem saber por quanto tempo ainda aquela situação se alongaria, seria possível melhor se preparar para quando, enfim, fosse permitido voltar ao presídio para discutir os textos. As leituras selecionadas para o projeto em 2020 e 2021 foram “Eu sou Malala” (YOUSAFZAI; MCCORMICK, 2015), “Redemoinho em dia quente” (ARRAES, 2019), “O Diário de Anne Frank” (FRANK, 1995), “A vida invisível de Eurídice Gusmão” (BATALHA, 2016), “Se Deus me Chamar não vou” (CARRARA, 2019), “Eu sou Macuxi e outras histórias” (DORRICO, 2019), “Sobre os ossos dos Mortos” (TOKARCZUK, 2019), “Tudo é Rio” (MADEIRA, 2021), “Anne de Green Gables” (MONTGOMERY, 2020), “Poetas negras brasileiras: uma antologia” (ARRAES, 2021) e “A metade Perdida” (BENNETT, 2021). É importante destacar que a seleção das obras aconteceu tendo em mente o seu potencial para suscitar discussões e reflexões sobre questões de gênero. Além disso, buscou-se contemplar diferentes autoras (estrangeiras e brasileiras), com diferentes identidades de raça, etnia, classe, sexualidade, entre outras.

Assim, reuniões eram realizadas para selecionar as obras (levando sempre em consideração as necessidades do público alvo do presídio), em que delimitava-se um tempo para a leitura individual do livro. Ao fim desse período, realizava-

se uma reunião de discussão do texto. A fim de registrar esses momentos de diálogo literário, eles eram gravados pela plataforma do *Google Meet*. Com esses registros digitais, estabeleceu-se uma parceria com outro projeto de extensão, “Arte de Cultura remota para seus ouvidos”, que promove conversas e entrevistas sobre arte e cultura em formato de *podcast*. Assim, as discussões literárias feitas pelo grupo começaram a compor um acervo de diálogos e entrevistas que foram transformados em episódios de *podcast* contando com a participação de pesquisadoras e inclusive de algumas autoras das obras selecionadas pelo projeto. Dentre os convidados estiveram, por exemplo, Mariana Salomão Carrara, Julie Dorrico, Carla Madeira, Maximiliano Torres, etc. Estes episódios, lançados mensalmente, estão disponíveis nas plataformas digitais, possibilitando assim o acesso da comunidade como um todo às discussões/reflexões literárias.

É importante notar a importância de um espaço auto-formativo para os mediadores de leitura envolvidos no projeto. Esse espaço foi possibilitado em especial pela realização do *podcast*. Nos encontros para discussão das obras, a compreensão sobre os livros pôde ser ampliada, o contexto e processo da produção escrita eram discutidos, bem com as percepções de recepção que as obras produziam nesses mediadores-leitores. Quando discute a formação de professores de literatura, Maria Adelia Dalvi (2022) problematiza uma tendência atual, em termos curriculares, de “hegemonia da prática”, que esvaziaria o trabalho intelectual do docente frente à fetichização da vivência, dos modelos e dos saberes da experiência. Essa formação baseada no pragmatismo cria uma dicotomia, que também enfraqueceria a categoria de práxis, “quando a teoria ganha força material e passa a transformar a realidade” (DALVI, p. 3, 2022). Ainda que se discuta a formação do professor, essas reflexões nos ajudam a pensar como o trabalho foi qualificado por essa revisão entre “teoria e prática”, em que se sustentou uma práxis através da leitura, do estudo, da reflexão e do exercício crítico.

Nesse sentido, ressalta-se, ainda, que a escolha das obras a serem lidas também

envolveu processos de leitura prévias, discussão e reflexão que exigiam de toda a equipe um esforço para vislumbrar diferentes parâmetros para efetivação da leitura no contexto prisional, antecipando potencialidades e dificuldades, como níveis de letramento, tipo de regime de privação, interesses temáticos, etc.

Ainda cabe pontuar que a criação do podcast sobre literatura resultou em uma pesquisa de Iniciação Científica Júnior de Scolaro e Silva (2022), em que a interação de ouvintes com o podcast “Arte e Cultura remota para seus ouvidos” do Instituto Federal de Santa Catarina foi investigada. Scolaro e Silva (2022) pontuam que, na última década, as formas de interação entre leitor e a literatura se expandiram muito no ambiente virtual. Além disso, ao estudar especificamente a relação dos ouvintes com os episódios do *podcast*, constatou-se que, ao fornecer de forma interativa uma série de pontos de vista sobre a obra lida, os episódios parecem ter fomentado nos ouvintes, ainda que de forma indireta, o diálogo crítico, contribuindo com o desenvolvimento de um olhar crítico não só para a obra em si, mas também para a sociedade como um todo.

Também é importante apontar que a criação de um produto cultural, como o podcast “Nas entrelinhas” - que tem como foco a discussão de obras literárias escrita por mulheres, com temáticas e/ou com personagens que salientam o debate de gênero -, é mais uma forma de problematizar o ainda homogêneo campo literário contemporâneo brasileiro, em que homens brancos, do eixo Rio-São Paulo são os mais publicados, premiados e valorados pela crítica especializada (DALCASTAGNÈ, 2012). Assim, os episódios ajudam a publicizar textos literários produzidos por mulheres, mas que são comumente invisibilizados.

Concomitantemente a esse trabalho da equipe, com o objetivo de estabelecer algum tipo de contato com o presídio, foram gravados breves recados literários - as chamadas pílulas literárias - , que consistiam na breve declamação (cerca de um minuto) de poemas ou trechos das obras lidas a serem reproduzidos pela rádio comunitária presente no ambiente prisional. Assim, em cada pílula

literária um membro da equipe executora do projeto lia um (trecho de um) texto literário, se apresentava e dizia palavras de incentivo à leitura. Vale ressaltar que, aproveitando o ensejo das entrevistas do *podcast*, escritores e pesquisadores também enviaram recados para as mulheres em privação de liberdade. Esse material também hoje compõe acervo nas plataformas de *streaming*.

Com o avançar da pandemia em Santa Catarina, as escolas, mesmo que de forma muito precária, possibilitaram algum atendimento aos alunos ainda em isolamento. No presídio, esse processo foi mais lento. Somente em agosto de 2020 os livros puderam ser entregues, sendo que a equipe ainda não podia frequentar o espaço. Assim, estabeleceu-se a seguinte metodologia: junto com cada livro, incluía-se uma carta coletiva elaborada pela equipe do projeto, que lançava mão de algumas perguntas sobre a obra lida que pudessem preparar e motivar a leitora. Então, ao final da leitura, as mulheres realizavam não apenas a escrita da resenha (requisito para a remição de pena), mas também respondiam a duas perguntas que, em geral, tendiam a oportunizar que impressões fossem compartilhadas, como também interpretações, associações, reflexões, etc (possibilitando, assim, o compartilhamento de um olhar mais pessoal e subjetivo acerca da obra e da experiências e leitura).

Foi possível observar que as resenhas escritas das mulheres em privação de liberdade, produzidas nesse período, se apresentavam como resumos meramente descritivos, com quase nenhum indício de autoria. Sobre isso é importante colocar que os escritos foram feitos sem uma mediação direta e efetiva, já que as atividades presenciais estavam suspensas ou muito restritas. Sabemos, também, que a habilidade da leitura nem sempre acompanha a da escrita que, inclusive, é um empecilho na validação das produções de resenhas e, conseqüentemente, na efetivação da remição da pena pela leitura (GODINHO; JULIÃO, 2022).

Mesmo assim, algumas das mulheres em privação de liberdade relataram, a

partir da retomada dos encontros presenciais em 2022, a importância dos livros durante o período de (ainda mais) isolamento que elas vivenciaram em decorrência da pandemia. Algumas obras desse período foram voluntariamente citadas, como a menção à narrativa pulsante e aos personagens envolventes de Carla Madeira em “Tudo é Rio”, a tristeza pelo fim trágico de Anne Frank, a associação da alegria com a personagem Anne de Green Gables, etc. Contudo, certa dificuldade da compreensão de alguns livros foi também relatada.

Em 2022, mesmo com a realização de encontros presenciais, manteve-se a adoção da carta de apresentação da obra, já que as visitas ainda estavam restritas e o número de encontros presenciais ainda era reduzido. Salienta-se que as rodas de conversa realizadas após a leitura do livro têm duração de 2 horas, sendo acompanhadas por cerca de 12 mulheres que concordaram em ler o livro mensal do projeto. A equipe extensionista elabora um roteiro de intervenção, que conta sempre com um momento mais artístico e também com questões motivadoras para discussão do livro. O grupo também acaba mediando o debate, atribuindo a ordem das falas, retomando e aprofundando algo que foi dito, e lançando questões quando um tema tenha se esgotado. A discussão, em geral, ocorre em um local improvisado pelo presídio, já que não há um local específico para atividades educativas. Há sempre uma agente prisional presente no momento, que acompanha as atividades, mas que não participa e não interage durante o processo. Atualmente, há mais rigidez de segurança no contexto prisional, como presença de grades separando a equipe das mulheres presas e também a revista com raio-x para entrada no presídio.

Considerações Finais

Alguns pontos merecem ser destacados acerca das adaptações realizadas ao projeto em contexto pandêmico. Primeiramente, faz-se necessário apontar que, como as ações externas do projeto foram interrompidas devido à fase mais aguda e sem vacina da pandemia, o grupo responsável pelo projeto de extensão voltou-se a si mesmo e criou um espaço autoformativo importante para

qualificar a práxis. Essa ação gerou também um produto cultural que promove a literatura feita por mulheres e cria um espaço de diálogo crítico sobre as intersecções da literatura com questões sociais (como, por exemplo, as relações sociais de gênero).

Ressalta-se também que o projeto assegurou o direito à leitura e à literatura no contexto prisional durante (parte do) período pandêmico, em que possivelmente os efeitos deletérios do encarceramento foram potencializados. Através das próprias pílulas literárias divulgadas na rádio comunitária e com a possibilidade de entrega dos livros (acompanhados pelos guias de leitura), buscou-se incentivar o intercâmbio de ideias entre as mulheres em privação de liberdade, fomentando a criação de uma comunidade de aprendizagem. Se presencialmente era possível compartilhar experiências por meio das rodas de conversa, durante o período mais crítico da pandemia buscou-se incentivar a autonomia das mulheres de privação de liberdade nesse processo.

104

Mesmo que o projeto tenha possibilitado que a leitura (e a remição de pena pela leitura) acontecesse em contexto tão adverso, fica evidente a necessidade (especialmente em um ambiente que carece de ferramentas tecnológicas) da presencialidade para que a mediação aconteça de maneira mais efetiva. Compreendemos que as estratégias de mediação indireta - realizadas especialmente entre 2020 e 2021 - não puderam fomentar um diálogo crítico mais aprofundado, já que a escuta, o debate de ideias, os consensos e dissensos foram também interrompidos pelo vírus e pela dificuldade inerente ao se pensar em leitura literária no cárcere.

Referências

AKOTIRENE, C. *Ó Paí, Prezada! Racismo e sexismo institucionais tomando bonde nas penitenciárias femininas*. 1ª edição. São Paulo: Polén, 2020.

ARAÚJO, Moziane Mendonça de, MOREIRA, Aparecida da Silva; CAVALCANTE, Edilma Gomes Rocha. Assistência à saúde de mulheres encarceradas: análise com base na Teoria das Necessidades Humanas Básicas. *Escola Anna Nery*, v. 24, n. 3, p. e20190303, 2020. Disponível em: < <https://doi.org/10.1590/2177->

9465-EAN-2019-0303>. Acesso em: 8 de ago. 2023.

ARRAES, J. (Org.). *Poetas negras brasileiras: uma antologia*. São Paulo: Editora de Cultura, 2021.

ARRAES, J. *Redemoinho em dia quente*. Rio de Janeiro: Editora Alfabeta, 2019.

BATALHA, M. *A Vida Invisível de Eurídice Gusmão*. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

BENNETT, B. *A metade perdida*. Intrínseca, 2021.

CANDIDO, A. O direito à literatura. In: _____. *Vários escritos*. 3. ed. São Paulo: Duas Cidades, 1995.

CARDENUTO, Heloisa Helena Reis (org.). *Projeto Despertar pela Leitura*. Florianópolis, SC: Secretaria de Estado da Educação, Diretoria da Rede de Gestão Estadual, Gerência de modalidades, programas e projetos educacionais, 2016.

CARRARA, M. S. *Se deus me chamar não vou*. Editora Nós, 2019.

CARVALHO, S. G. DE .; SANTOS, A. B. S. DOS .; SANTOS, I. M.. A pandemia no cárcere: intervenções no superisolamento. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 25, n. 9, p. 3493-3502, set. 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1413-81232020259.15682020>>. Acesso em: 17 ago. 2023.

COMO se prende no Brasil? Produção de João e Maria.doc, 2016 (15 min). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=2WRf29wwqV4>>. Acesso em: 7 de ago. 2022.

DALCASTAGNÈ, R. Um território contestado: literatura brasileira contemporânea e as novas vozes sociais. *Iberic@ l Revue d'études ibériques et ibéro-américaines*, Paris, n. 2, p. 13-18, 2012.

DALVI, M. A.. Sobre o esvaziamento da formação de professores de literatura. *Voz da Literatura*. Brasília, abr. 2021b. Disponível em: <<https://www.vozdaliteratura.com/post/sobre-o-esvaziamento-da-forma%C3%A7%C3%A3o-de-professores-de-literatura>>. Acesso em: 28 mai. 2022.

DORRICO, J. *Eu sou macuxi e outras histórias*. Ibitaré/MG: Caos e Letras, 2019.

FRANK, A. *O diário de Anne Frank*. São Paulo: Record, 1995.

FREIRE, P. *Pedagogy of the oppressed*. New York: Continuum, 2005.

FREIRE, P. *A importância do ato de ler: em três artigos que se completam*. São Paulo, Editora Cortez, 1989.

GODINHO, A. C. F. ; JULIÃO, E. F. Remição de pena pela leitura no Brasil: o direito à educação em disputa. *Educação Unisinos*, v. 25, p. 1-16, 2021. Disponível em: <http://revistas.unisinos.br/index.php/educacao/article/view/2100>. Acesso em: 23 jun. 2022.

LEAL, R. P.; REZENDE, N. L.. Remição de Pena pela Leitura em ambientes prisionais femininos: Reflexões a partir de estudos acadêmicos. *Interdisciplinar-Revista de Estudos em Língua e Literatura*, v. 37, p. 45-62, 2022. Disponível em: <https://seer.ufs.br/index.php/interdisciplinar/article/view/18330>. Acesso em: 10 jan. 2023.

MADEIRA, Carla. *Tudo é Rio*. São Paulo: Record, 2021.

MARTINS, Helena. Lei de drogas tem impulsionado encarceramento no Brasil: Aumenta o número de mulheres presas por tráfico. *Agência Brasil*, Brasília, 2018. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2018-06/lei-de-drogas-tem-impulsionado-encarceramento-no-brasil>>. Acesso em: 7 ago. 2022.

MONTGOMERY, L. M. *Anne de Green Gables*. Pé da Letra, 2020.

PETIT, M. *Leituras: do espaço íntimo ao espaço público*. Trad. Celiza Olga de Souza. São Paulo: Editora 34, 2013.

PETIT, M. *A arte de ler ou como resistir à adversidade*. 3. edição. São Paulo: Editora 34, 2021.

SCOLARO, M. C.; DA SILVA, L. “Arte e Cultura remota para os seus ouvidos”: um estudo sobre a percepção de ouvintes acerca de um podcast literário. *Sobre Tudo*, v. 13, n. 2, p. 238-260, 2022.

SENEDESE, G. A mulher encarcerada: discussão a respeito da decisão do STF no HC 143.641/SP e seu impacto na Lei 13.769/2018. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais, Centro Universitário de Brasília, Brasília, 2019.

TOKARCZUK, O. *Sobre os ossos dos mortos*. São Paulo: Todavia, 2019.

TOKARNIA, M. Leitura pode reduzir a pena na prisão, mas ainda há desafios. *Agência Brasil*, Brasília, 19 de junho de 2021. Educação. Disponível em <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2021-06/leitura-pode-reduzir-pena-na-prisao-mas-ainda-ha-desafio>>. Acesso em: 17 ago. 2023.

YOUSAFZAI, M.; MCCORMICK, P. *Eu sou Malala: como uma garota defendeu o direito à educação e mudou o mundo*. Seguinte, 2015.